

Cesar

De: guardamunicipal@cajamar.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 16:10
Para: cesar.compras@cajamar.sp.gov.br
Cc: diego.seguranca@cajamar.sp.gov.br; 'Segurança Urbana'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS - PP 3/2020_Prefª Grupo INBRA

Boa tarde! Segue as repostas de esclarecimento.

1. (03) Unidades total.
2. Sim serão aceitos.
3. Conforme tabela abaixo.

Tamanho	Peso (KG)
EXG	1,78
EXGG	2,06

4. Validade de (06) anos
5. Anexo o desenho da capa externa
6. (60) dias após a nota de empenho.
7. Sim, considerar
8. Sim, considerar
9. Entregar laudo junto a entrega dos coletes
10. Sera aceito somente o RIP STOP CORDURA, B) Correto C) correto Pantone 19-4023.

De: Segurança Urbana [mailto:dir.seg.urbana@cajamar.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 11:30
Para: 'Guarda' <guardamunicipal@cajamar.sp.gov.br>
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - PP 3/2020_Prefª de Cajamar.
Prioridade: Alta

De: compras [mailto:compras@cajamar.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 10:24
Para: dir.seg.urbana@cajamar.sp.gov.br
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - PP 3/2020_Prefª de Cajamar.
Prioridade: Alta

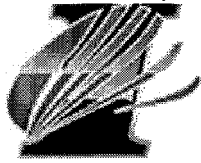
De: Lorayne Oliveira - Licitações [mailto:lorayne.oliveira@grupoinbra.com.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 09:39
Para: compras@cajamar.sp.gov.br; dir.licitacoes@cajamar.sp.gov.br
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS - PP 3/2020_Prefª de Cajamar.
Prioridade: Alta

Prezados,

Em consulta ao site e até o presente não recebemos as respostas dos questionamentos apresentados abaixo, tendo em vista a licitação que está com data agendada para amanhã pedimos por gentileza a disponibilização das mesmas uma vez que geram impactos diretamente nos preços e na definição do produto a ser apresentado.

Ficamos no aguardo para que possamos nos organizar em tempo hábil.

Cordialmente;



GRUPO INBRA

for a better tomorrow

Lorayne Oliveira

Analista de Licitações Sênior
lorayne.oliveira@grupoinbra.com.br

Av. Papa João XXIII, 4925
Sertãozinho - CEP 09370- 800
Mauá - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 2148.8600 r.327
Cell.: + 55 11 97151.9776



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, fica proibido usar, copiar, divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessa informação. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação".

De: Lorayne Oliveira - Licitações

Enviada em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 09:59

Para: compras@cajamar.sp.gov.br; dir.licitacoes@cajamar.sp.gov.br

Cc: Fernanda Vieira - Licitações; Célia da Conceição - Licitações; Clecio Barbosa - Comercial Terrestre; Rojas Silva - Comercial Terrestre; Regiane Leal - Vendas; Nicoli Prado - Vendas Terrestre; Airton Abreu - Vendas Terrestre

Assunto: ESCLARECIMENTOS - PP 3/2020_Prefª de Cajamar.

Prioridade: Alta

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

Pregão Presencial nº 03/2020

Processo Administrativo nº 12.410/2019

Prezados(as) senhores(as),

A empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA., com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 4925 – Bairro Sertãozinho - Cidade Mauá - Estado São Paulo – CEP: 09370-800 telefone nº (11) 2148-8600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.887.936/0001-65, vem respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar ESCLARECIMENTOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2020, com abertura prevista para 22/01/2020, com fulcro e prazo estabelecidos em EDITAL:

- 1) No item 'd' do Anexo II, é informado que cada colete deverá ter 03 capas externas. Podemos entender que para cada colete terá 1 capa principal mais 2 capas extras?

- 2) Durante a análise não identificamos os desenhos de painéis balísticos no edital. Todavia na página 36, item 5 do anexo II, consta que “A empresa fornecedora deverá obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino”.
- Neste caso poderemos utilizar os mesmos dimensionais dos painéis adotados pela SENASP em sua última aquisição através do edital PE12/2018? Todavia cumpre-nos informar que os tamanhos de coletes adotados pela SENASP são P-M-G-GG para os modelos masculino e feminino, já os tamanhos para aquisição informados no item 3 são P-M-G-GG-EGG-EXG para o masculino e P-M para o feminino. Neste caso, questionamos se será aceito coletes EGG e EXG que tenham sido elaborados pelo próprio fabricante a partir dos tamanhos concebidos pela SENASP?
- 3) Em sua grade para o modelo masculino são solicitados os tamanhos EGG e EXG, porém em sua tabela de peso não são apresentados tais tamanhos. Por este motivo questionamos qual peso será considerado para os coletes de modelo masculino tamanhos EGG e EXG?
- 4) No Anexo II, item ‘h’ é solicitada uma validade para o material balístico indicando o numeral (06) e descrevendo cinco anos. Qual prazo correto de validade do colete que será considerada?
- 5) Com relação a descrição da capa externa constante no Anexo II, item ‘d’, uma vez que não foi disponibilizada tais informações, perguntamos qual o dimensional da escrita dorsal da capa externa devemos considerar? Perguntamos também qual será a disposição da inscrição “GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAJAMAR” na parte dorsal da capa (em arco, em 2 linhas, linha única, etc), bem como qual a tonalidade de cor cinza dessa inscrição?
- Solicitamos por gentileza que sejam apresentados os desenhos ou fotos orientativas da capa externa desejada.
- 6) Sobre o prazo de entrega no item 8 do Anexo II de forma imediata, após expedição da Autorização do Ministério da Defesa, porém no item ‘i’ do mesmo anexo é informada que a entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato, nota de empenho e autorização do Exército, a contar do último documento recebido. Já no Anexo IX – Minuta Contratual no item 2.4 é informado que a entrega será de 30 dias corridos contatos do recebimento do Pedido de Fornecimento. Desta forma perguntamos qual prazo de entrega devemos considerar?
- 7) No anexo II, item ‘d’ é solicitado que na altura do peito lado esquerdo, as capas externas tenha um velcro na medida de 1.5 cm x 8,0 cm para uso de tarjeta de identificação. Questionamos se não houve um equívoco, pois no mesmo item é solicitado o brasão da Guarda Civil Municipal de Cajamar bordado em alta definição direto na peça (lado esquerdo do peito). Diante do exposto podemos considerar que a tarjeta de identificação poderá estar localizada no lado direito oposto ao brasão?
- 8) Devido à necessidade de confirmação do pantone ou LAB da cor azul marinho do tecido das capas externas, questionamos sobre será aceito laudos de aprovação que se refiram apenas as características físicas do tecido?
- 9) No item ‘f’ do Anexo II, informa que a empresa deverá apresentar laudo para a capa externa, porém não informa quando o laudo deverá ser apresentado. Podemos considerar que o laudo deverá ser apresentado junto com o lote de entrega final dos coletes?
- 10) Na alínea “d” do item 3 do anexo II – Termo de Referência, é informado que “As capas serão confeccionadas em tecido RIP STOP CORDURA com tela aerado na parte interna, na forma de envelopes....”.
- a) Quanto ao “tecido RIP STOP CORDURA”, questionamos se também será aceito coletes com capas confeccionadas em tecido RIP STOP com média de 30% (+/- 05%) de algodão e 70% (+/-

05%) de poliéster por se tratar de tecido com as mesmas qualidades do Rip stop cordura, ou seja, com reforços de trama e urdume a zero e noventa graus, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos?

- b) Quanto à “tela aerada”, podemos entender que se trata de malha tridimensional (3D) com alta permeabilidade ao vapor do suor e elevada absorção e dessorção de umidade para conforto térmico?
- c) É solicitada uma cor para o tecido da capa externa de referencia 5195, informamos que para cores de tecidos utilizamos como referência códigos de Pantones ou LAB, e em consulta a o catálogo do fornecedor CEDRO identificamos que o pantone desta referência (5195) se trata do Pantone 19-4023, por este motivo perguntamos se o pantone está correto?

Se não por gentileza nos enviar o Pantone ou LAB para que possamos consultar os fornecedores se esta cor já é de mercado ou será necessário desenvolvê-la.

Aguardamos e agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente;



Lorayne Oliveira

Analista de Licitações Sênior
lorayne.oliveira@grupoinbra.com.br

Av. Papa João XXIII, 4925
Sertãozinho - CEP 09370- 800
Mauá - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 2148.8600 r.327
Cell.: + 55 11 97151.9776



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, fica proibido usar, copiar, divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessa informação. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação".